

## Matéria Legislativa Indicação - 076/2021

---

**De:** Erivelto S. - GABDAN

**Para:** SEC - SECRETARIA - A/C Zenir A.

**Data:** 12/02/2021 às 11:19:09

**Setores envolvidos:**

SEC, GABDAN

### Faixa de segurança

---

**Documento de Origem:**

Protocolo

**Data da apresentação\*:**

12/01/2021

**Regime de Tramitação\*:**

Urgência

**Em Tramitação?:**

Sim

---

Tijucas (SC), 26 de Janeiro de 2021.

### INDICAÇÃO Nº

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha**

**Prefeito Municipal**

**Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de

afastar a faixa de segurança de pedestre que esta na esquina da Rua Marechal Deodoro, com a AV. Jacob Lameu Tavares, e reativar área de marcação de conflito de transito que existia anteriormente.

**Justificativa:** O Motorista que vai acessar a AV. Jacob Lameu Tavares vindo da Rua Marechal Deodoro é obrigado a parar em cima da faixa de pedestre para visualizar o transito que vem no sentido obrigatório, colocando em risco os pedestres que ali atravessam. Colocando a faixa mas retirada e com a reativação da área de conflito dará mas segurança aos transeuntes, haja vista que ali é uma área bem movimentada, com grandes comércios, hospital e rodoviária. Uma solicitação da comunidade.

Cordialmente,

**ERIVELTO LEAL DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

—  
Erivelto Leal Dos Santos

**Anexos:**

INDICAÇÃO faixa de segurança.pdf



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**Tijucas (SC), 26 de Janeiro de 2021.**

**INDICAÇÃO Nº**

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha  
Prefeito Municipal  
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de afastar a faixa de segurança de pedestre que esta na esquina da Rua Marechal Deodoro, com a AV. Jacob Lameu Tavares, e reativar área de marcação de conflito de transito que existia anteriormente.

**Justificativa:** O Motorista que vai acessar a AV. Jacob Lameu Tavares vindo da Rua Marechal Deodoro é obrigado a parar em cima da faixa de pedestre para visualizar o transito que vem no sentido obrigatório, colocando em risco os pedestres que ali atravessam. Colocando a faixa mas retirada e com a reativação da área de conflito dará mas segurança aos transeuntes, haja vista que ali é uma área bem movimentada, com grandes comércios, hospital e rodoviária. Uma solicitação da comunidade.

Cordialmente,

**ERIVELTO LEAL DOS SANTOS  
VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.  
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921  
Email: [secretaria@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaratijucas.sc.gov.br)



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.  
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921  
Email: [secretaria@camaratijucas.sc.gov.br](mailto:secretaria@camaratijucas.sc.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D78A-85D7-09EB-447A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.019.859-77) em 12/02/2021 11:19:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/D78A-85D7-09EB-447A>